



Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Clube da Saúde, realizou-se a
2 Trecentésima Sexagésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal –
3 CSDF. A Reunião contou com a presença do Presidente do CSDF e Conselheiro Gestor, **Helvécio**
4 **Ferreira da Silva**, da Secretária Executiva do CSDF, respondendo, **Sandra de Lourdes Gomes**
5 **Mendes Pinto**, do *conselheiro segmento gestor: Fabíola Beatriz Valim Águila, Armando Martinho*
6 *Bardou Raggio, Jorge Bruno Rosário de Sousa; dos conselheiros segmento trabalhador: Bruno Metre*
7 *Fernandes, Maria Cristina Guedes de Souza, Rosylane Nascimento das Mercês Rocha, Veralúcia*
8 *Alves de Lima Rodrigues, João Cardoso da Silva, Olga Messias Alves de Oliveira, Edmar Carrusca de*
9 *Oliveira, Margô Gomes de Oliveira Karnikowski, Tiago Sousa Neiva, Maria Goreti de Lima; dos*
10 *conselheiros segmento usuário: Carlene Sena da Cunha, Darly Dalva Silva Máximo, Kerolyn Ramos*
11 *Garcia, Joaquim Trajano Pinto S. Lima, Gracielly Alves Delgado, Rômulo Bezerra Marques, Adriana*
12 *Carijo de Medeiros, Raimundo Nonato Lima, Helenice Alves Pereira Bastos, Luís Carlos Macedo*
13 *Fonseca, João Florêncio Pimenta, Domingos de Brito Filho, Edileuza Aparecida Gomes da Silva, Luís*
14 *Maurício Alves dos Santos, Regina Lúcia Pinto Cohen, Magda Maria Cardoso da Silva, Lourdes Cabral*
15 *Piantino.* **Item 01 – Aprovação da Pauta da 366ª RE do CSDF - Conselheiro Helvécio Ferreira da**
16 **Silva**, Presidente do CSDF, iniciou a reunião explicando a motivação da reunião extraordinária e
17 efetuou a leitura da pauta. Conselheiro **Luís Carlos** colocou objeção à pauta. Colocada em votação,
18 a pauta foi aprovada com uma abstenção. Após a conclusão dos assuntos especificados na pauta,
19 ficou acertado que serão discutidas as inclusões solicitadas pelos conselheiros. **Item 02 – PROCESSO**
20 **Nº 060.002.634/2010 – PROJETO BÁSICO HOSPITAL DA CRIANÇA (14 VOLUMES)** (distribuído
21 setembro/2015). Relatores: Conselheiros Olga, Raimundo, Margô. Coordenação: Presidência e Mesa
22 Diretora do CSDF. Secretaria mesa: Secretária Executiva do CSDF. Conselheiro **Domingos de Brito**
23 efetuou a apresentação do Relatório referente ao processo ao pleno, revezando a apresentação com
24 as Conselheiras Margô Gomes e Olga Messias. Foi pontuado que já em 2003/2004 existia um déficit
25 de Médicos Pediatras na rede SES, e foi destacada uma série de falhas técnicas observadas na
26 condução do processo. Foram expostos dados referentes à produção nos hospitais durante os anos
27 de 2012 a 2015. Conselheira **Margô Gomes** efetuou a leitura do parecer da Comissão. Conselheiro
28 **Tiago Neiva** propôs três minutos para as falas dos Conselheiros. Aprovado. Conselheira **Gracielly**
29 **Alves** disse que essa foi a melhor forma de se finalizar o processo, pelos fatos destacados no relatório.
30 Conselheiro **João Cardoso** manifestou surpresa com o parecer pois não imaginava que existissem
31 tantos problemas em sua gestão, frisando que se posiciona contra a implantação das OS. Conselheiro
32 **Raimundo Nonato** disse que no dia anterior visitou o Hospital da Criança, testemunhando a boa
33 qualidade de atendimento. Lamentou o desfecho do processo, que comprovou que as OS não são a
34 solução para gestão da saúde pública. Conselheiro **Bruno Metre** disse que esse é um exemplo dos
35 problemas que podem advir com o modelo de OS, e isso é um problema que muito o preocupa.
36 Lembrou as competências do CSDF, na avaliação de contratos e convênios, o que não foi feito. Propôs
37 a junção ao parecer a não aprovação *ad-referendum* de matérias e a não aprovação do processo em
38 tela. Conselheiro **Luís Carlos** disse que tudo se originou em 2008, com a promulgação da Lei 9637,
39 instituindo a OS sem fins lucrativos e o programa nacional de publicização. Enumerou problemas
40 ocorridos com o processo e lembrou que ele não tramitou no CSDF. Solicitou vistas ao processo.
41 Conselheiro **Tiago Neiva** esclareceu o que é conflito de interesses, citando um caso observado no
42 referido processo. Citou também a canibalização do serviço público em favorecimento às OS. Criticou
43 a falta de transparência com relação ao CSDF em referência à apresentação de dados e
44 procedimentos. Registrou a dispensa da licitação por altos valores. Propôs o encaminhamento aos
45 órgãos competentes e à Polícia Federal. Conselheiro **Armando Raggio** disse que atuou em diversos

46 estados como gestor e consultor em diversas áreas relacionadas à saúde. Sugeriu que os prestadores
47 de serviços devam ser ouvidos. Conselheiro **Tiago Coelho** chamou a atenção para o volume de
48 informações trazidas ao pleno e sugeriu que o parecer seja encaminhado à SES para posterior
49 resposta ao CSDF. Conselheiro **Luís Maurício** ressaltou o controle falho no processo e o porquê disso
50 estar sendo levado somente agora ao conhecimento do pleno. Manifestou que se deve ouvir também
51 os prestadores de serviço e o estancamento de todas as verbas excessivas. Conselheiro **Domingos**
52 **de Brito** deixou claro que a análise foi feita em cima do papel e não da organização. Conselheira
53 **Margô Gomes** concordou com a necessidade de esclarecimentos da OS acerca dos procedimentos,
54 pelas irregularidades observadas e apontadas, inclusive pelos órgãos de controle. Disse que o
55 encaminhamento não é pela suspensão do serviço, mas sim a transferência dos serviços para a SES
56 e a apuração dos fatos. Conselheira **Rosylane** enalteceu o trabalho realizado. Concorda com o envio
57 do parecer aos órgãos competentes, Polícia Federal e MP. Conselheira **Olga Messias** solicitou que
58 não haja alterações nem inclusão de nada no parecer. Conselheiro **Tiago Coelho** respondeu à
59 Conselheira Olga explicando que não sugeriu a modificação do parecer, porém disse que a SES
60 precisa se posicionar a respeito do parecer. Conselheiro **Bruno Metre** disse que a ideia é conhecer o
61 parecer, mas a questão é que dentro do próprio processo há uma aprovação do Secretário à época
62 respondendo pelos seus atos, e existe uma questão legal, como ele veio ao CSDF *ad-referendum* não
63 se pode aprovar o processo porque o contrato foi consequência do processo. Disse que em função
64 dessa questão solicitou a única reparação no parecer, é que além de dizer cancelamento do contrato,
65 a não aprovação do processo. Justificou a posição de não se retornar o processo para a SES pela
66 razão da gestão atual não ter sido responsável pelo processo anterior. Conselheira **Lourdes Piantino**
67 pediu a aprovação do parecer. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF,
68 questionou sobre o nexo causal do processo. Disse que este processo hoje é o divisor de águas entre
69 organização social e organização para o crime, que as pessoas tendem a generalizar as OS. Explanou
70 a respeito do trâmite do processo no CSDF. Encaminhou a aprovação do parecer e o cancelamento
71 do contrato após a apuração das irregularidades apresentadas. Conselheiro **Bruno Metre** retirou sua
72 proposta. Conselheira **Margô Gomes** esclareceu que se está recomendando que seja imediatamente
73 construído um organograma de retorno do HCB para a SES, independentemente do resultado da
74 auditoria. Conselheira **Kerolyn** esclareceu que não vê necessidade de o parecer passar pela SES.
75 Colocou que quando visitou o HCB teve a impressão que o atendimento no DF deva ser de igual
76 padrão, porém ocorre muito desvio de verba. Encaminhou a imediata votação do parecer. Conselheiro
77 **Luís Carlos** disse que pediu vistas ao processo não por ser contra o parecer. Solicitou vistas ao
78 processo. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, disse que existem dois
79 pedidos de vistas do processo, feitos pelos Conselheiros Tiago Coelho e Luís Carlos. Deixou claro o
80 rito que é adotado pelo CSDF, que na pauta consta a apresentação, discussão e deliberação do
81 assunto, de acordo com o Regimento Interno. Disse que a colocação é para deixar bem claro o
82 procedimento, para que não haja insinuações de que houveram manobras. Conselheiro **Bruno Metre**
83 chamou a atenção para a especificidade do pedido de vistas, que o que está em análise é o processo,
84 e destacou a competência das instâncias jurídicas públicas envolvidas. Conselheiro **Tiago Neiva**
85 solicitou que as propostas sejam escritas e lidas no pleno para tomada de decisão. Conselheiro
86 **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, reformulou sua proposta, pois ouviu a situação do
87 colega Tiago Coelho, que não foi reconduzido enquanto Conselheiro de Saúde, não está publicado em
88 Diário Oficial, e na ausência de outros gestores não pode fugir com a responsabilidade inerente ao seu
89 cargo. Repetiu que o Parecer é irretocável, mas solicitou vista pactuada por oito dias, com o Conselho
90 mantendo o Parecer. Acrescentou que se tem uma oportunidade ímpar de dissecar de uma vez por
91 todas a questão das OS. Disse ainda que o Tribunal de Contas do DF botou panos quentes em
92 relatórios apresentados, que o Tribunal de Contas aprovou os relatórios de prestação de contas do
93 HSP. Afirmou que o Tribunal de Contas do DF aprova, e está nas restrições, apenas recomenda que
94 o CSDF seja ouvido. Disse que está apenas colocando tempo de procrastinação para que a outra parte
95 seja ouvida formalmente. Colocou em votação as propostas formalmente redigidas. Conselheira
96 **Margô Gomes** apresentou sua proposta, igual ao parecer, e justificou. Conselheiro **Bruno Metre**
97 colocou objeção em relação à frase utilizada no parecer, quando se refere ao cancelamento do
98 contrato, precedido de auditoria, pois assim se está fazendo juízo de valor. Conselheiro **Helvécio**
99 **Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, colocou em votação dar voz aos convidados antes da votação.
100 Deliberou-se não dar voz aos convidados antes da votação, por maioria de votos. Em seguida foi
101 colocado em votação o parecer da comissão, sendo aprovado por maioria dos votos, com duas
102 abstenções, dos Conselheiros Luís Carlos e Bruno Metre. Convidado **Newton** efetuou

103 pronunciamiento, com um breve histórico a respeito da criação da ABRACE. Disse que não existe
104 recurso público utilizado na construção do Hospital da Criança. Respondeu acerca do aumento do
105 prazo de dois para vinte anos, que foi uma exigência legal. Rebateu a afirmação de que a PGDF tenha
106 sido contra a OS. Discordou do parecer aprovado no CSDF. Defendeu que o HCB é público, com
107 atendimentos encaminhados pela regulação da SES. Conselheiro Regional de Sobradinho, **Aécio**,
108 enalteceu o CSDF, porém deve-se aprofundar os objetivos. Convidada **Isa** efetuou pronunciamiento
109 acerca do trabalho feito, defendendo a gestão feita no HCB. Convidada **Eliza**, Chefe da Unidade de
110 Pediatria do HBDF, defendeu a mudança de qualidade assistencial observada no HCB. Conselheira
111 **Goreti** parabenizou o grupo de trabalho pelo parecer feito, manifestando-se favorável ao parecer.
112 Conselheiro **Tiago Neiva** ressaltou que ninguém foi acusado de corrupção, porém foram apontados
113 erros graves no processo. Disse que também não foi questionada a competência do ICIPE. Ressaltou
114 que as ressalvas foram feitas em relação a esse contrato em vigência. Conselheiro **Helvécio Ferreira**
115 **da Silva**, Presidente do CSDF, ressaltou que é importante deixar claro que em nenhum momento
116 foram apresentadas irregularidades do HCB, que toda a autoria apresentada teve origem na SES, que
117 não viu nos laudos nenhuma autoria comprovada de atos da ABRACE/ICIPE no HCB, no entanto toda
118 a autoria, supostamente, teve origem na SES, então ninguém pode dizer que houve uma discussão
119 de corrupção no HCB ou ICIPE. **Item 03 – Ofício nº 874/2015 – 2ª PROSUS/MPDFT – Ação Cível de**
120 **Improbidade Administrativa – ICIPE/Hospital da Criança -** Coordenação: Presidência e Mesa
121 Diretora do CSDF. Secretaria mesa: Secretária Executiva do CSDF. Conselheiro **Helvécio Ferreira**
122 **da Silva**, Presidente do CSDF, disse que a ação foi disponibilizada a todos os Conselheiros e
123 Conselheiras via *e-mail*, dizendo que a ação do CSDF foi antecedente a essa ação de improbidade.
124 Solicitou aos Conselheiros, para se ganhar tempo, que não se discutisse uma coisa que já foi
125 disponibilizada. Foram apresentadas inclusões de pauta pelos Conselheiros Edmar Carrusca e Bruno
126 Metre, aprovadas pelo pleno. **Item 04 – Leitura das Minutas das resoluções da CIST – DF –** Relator:
127 Conselheiro Bruno Metre. Coordenação: Presidência e Mesa Diretora do CSDF. Secretaria mesa:
128 Secretária Executiva do CSDF. Conselheiro **Bruno Metre** realizou a leitura das minutas de resolução
129 de nº 450 e 452 ao pleno. Conselheiro **Edmar Carrusca** solicitou uma cópia do Regimento da CIST.
130 Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, solicitou aferição do quórum. Colocadas
131 em votação, foram aprovadas. Foi feito intervalo de uma hora e meia para o almoço. Retorno às 15h00.
132 **Item 05 – Escolha dos membros para comporem a Comissão de Ética do CSDF -** Coordenação:
133 Presidência e Mesa Diretora do CSDF. Secretaria mesa: Secretária Executiva do CSDF. Conselheiro
134 **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, devido ao estabelecimento da questão da revisão
135 do regimento da 4284, dos Conselhos Regionais de Saúde, propôs que se procedesse a escolha dos
136 integrantes da Comissão de Ética no exercício de 2016, em uma pauta específica. Aprovado. **Item 06**
137 **– Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde – representação do DF –** Relator:
138 Luís Carlos Fonseca. Coordenação: Presidência e Mesa Diretora do CSDF. Secretaria mesa:
139 Secretária Executiva do CSDF. Conselheiro **Luís Carlos** disse que levantou essa questão pois é muito
140 dúvida a forma como a legislação dessa coordenação é avaliada. Expôs o tema ao pleno, efetuando
141 uma retrospectiva acerca do processo de eleição da Coordenação de Plenárias. Solicitou
142 esclarecimentos ao pleno a respeito dos pontos por ele apresentados. Conselheira **Gracielly Alves**
143 respondeu ao Conselheiro Luís Carlos informando que a questão de coordenação de plenárias já foi
144 esclarecida anteriormente. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, esclareceu
145 ao Conselheiro Luís Carlos acerca do rito formal ocorrido para a eleição da Coordenação de Plenárias.
146 Conselheiro **Luiz Maurício** disse não restar dúvidas a respeito da decisão sobre a Coordenação de
147 Plenárias, que isso se remete ao Conselho Nacional, e este já tem um entendimento acerca da
148 questão. Colocado em votação, foi aprovado o atendimento da pauta. Passou-se às inclusões de
149 pauta. **Item 07 – Situação da Hemofilia no DF –** Dra. **Mírian**, Presidente da Fundação Hemocentro,
150 explicou a solicitação de pauta no CSDF e fez um breve histórico acerca do atendimento de hemofilia
151 no DF. Apresentou como conclusão: 1) o risco de desabastecimento a partir de janeiro de 2016; 2)
152 Definição de um protocolo no DF; 3) Necessidade de definição a respeito do atendimento de pacientes
153 de outros estados. Conselheiro **Tiago Neiva** esclareceu que sempre se tem defendido que o
154 posicionamento técnico seja o posicionamento do CSDF na defesa de quaisquer circunstâncias que
155 envolvam o usuário de saúde. Conselheiro **Bruno Metre** disse que se está em uma situação de
156 tragédia anunciada e propôs que a CAMEDIS participe do processo, além de um questionamento ou
157 resolução que faça com que ocorra um repasse dos recursos do Ministério da Saúde ao DF referente
158 aos atendimentos efetuados. Conselheiro **Rômulo** concordou com o Conselheiro Tiago Neiva quando
159 opinou que as metas devam ser melhor especificadas. Comentou acerca da operacionalização da



160 distribuição das doses. Opinou que a questão das doses per capita deve ser melhor investigada.
161 Conselheiro **Armando Raggio** disse que o governo não pode perder a capacidade de sustentar o
162 modelo de universalidade. Conselheiro **Luís Carlos** disse ser lastimável que 70 pacientes absorvam
163 30% do orçamento. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, disse que em
164 relação ao orçamento do DF 2015 não tem reparo, já foi publicado, em referência ao de 2016 somente
165 quem se posicionou até agora foi o Clube da Saúde e o CSDF. Disse que o CSDF já teve uma reunião
166 com o Secretário, com a presença da Dra. Miriam e de outros, e já fez uma posição da Mesa Diretora,
167 que o Secretário de Saúde tem que tomar as providências para que as unidades outras do Brasil
168 participem da conta efetivamente. Esclareceu a posição do CSDF, e que compete agora estabelecer
169 um procedimento que viabilize o mais rápido possível a sua concepção. Estendeu o entendimento para
170 as questões da nefrologia e clínica geral, seguintes na pauta, que a rede pública está fechando, e o
171 CSDF já se posicionou a esse respeito, inclusive de medidas judiciais em instâncias superiores, porque
172 o próprio Ministério Público hoje é o algoz, é o responsável por fechamento de serviços na assistência
173 à saúde pública, que judicializou a discussão dos contratos temporários na oferta de vários serviços
174 que estão desestruturados com esses contratados e utiliza do quesito da LRF. Destacou que é
175 preciso se estabelecer a efetividade das resoluções das políticas formuladas pelo controle social. Dra.
176 **Mírian** respondeu que concorda com todas as colocações, que a questão é mesmo grave. Conselheiro
177 **Tiago Neiva** encaminhou: proposta do Conselheiro Bruno, que a SES judicialize, junto ao MS, as
178 transferências de recursos/repasses de outros estados para o DF; que não haja redução de medicação
179 para hemofílicos que, juntamente com a proposta do Dr. Armando, Comissão de hemato-hemoterapia,
180 atuar em concordância com as decisões do Ministério da Saúde; necessidade de decretação de
181 situação de calamidade na assistência aos pacientes hemofílicos assim como a outros pacientes
182 portadores de necessidades de serviços de alta complexidade. Propôs uma resolução que contemple
183 esses pontos. Conselheiro **Rômulo** discordou com relação à judicialização e custos dos pacientes, da
184 forma como foram colocados, pois entendeu que se deve tratar dos custos diretos e também dos
185 indiretos. Acrescentou como sugestão a divisão de responsabilidade entre o governo para o
186 tratamento. Sugeriu também a obtenção da resolução das doses per capita. Conselheiro **Helvécio**
187 **Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, questionou se há consenso com relação à confecção da
188 resolução. Colocada em votação, foi aprovada a confecção da resolução. **Item 08 – Nefrologia e**
189 **Clínica Médica – Dr. Sávio**, Coordenador de Nefrologia do DF, ressaltou negativamente o fato de não
190 haver quórum na reunião. Disse que o que está acontecendo no DF é um genocídio do doente renal
191 crônico. Criticou o orçamento destinado à nefrologia. Destacou a precariedade do atendimento aos
192 pacientes de nefro no DF. Conselheiro **Tiago Neiva** explicou que, mesmo não havendo quórum, o
193 CSDF tem atuação. Citou a comunicação, feita pelo Dr. Fábio, médico nefrologista do HRAN, da morte
194 de uma jovem por falta de diálise, como provocadora da discussão. Conselheiro **Bruno Metre** disse
195 que o tema foi debatido em 2008, e hoje se pergunta como está o processo. Solicitou vistas do
196 processo para análise. **Dr. Sávio** esclareceu que houve uma auditoria operacional e disponibilizou ao
197 CSDF para consulta. **Dr. Waldir**, responsável pela clínica médica no HRAN, explicou o procedimento
198 de atendimento e tratamento do paciente renal. Explicou o procedimento relacionado adotado no
199 HRAN. Conselheiro **Luís Carlos** chamou a atenção para o déficit observado nos respectivos setores,
200 que já havia chamado a atenção para esse fato. Propôs a confecção de uma resolução para a
201 Secretaria de Saúde e de Fazenda para que se coloque o controle social na formulação e destinação
202 das verbas e outra para a CLDF para que se coloque o povo em primeiro lugar, sem jogo político e
203 sem contratações políticas, mas sim contratações de profissionais competentes para atendimento à
204 população. Conselheira **Olga Messias** disse que o problema é que os médicos residentes estão
205 parando e o MS vai fechar a residência. Opinou que os contratos temporários devem ser revistos e
206 negociados a sua prorrogação ou retorno. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do
207 CSDF, citou a Resolução nº 449 e a pior saída foi a judicialização os contratos temporários em uma
208 situação de emergência. Conselheiro **Bruno Metre** disse que foi noticiado que existem 400 vagas para
209 diálise peritoneal e são usadas por mês 240. Solicitou uma reunião urgente para a confecção de uma
210 resolução para fazer com que seja dada consecução e procedimento para que todas essas vagas
211 sejam ocupadas. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, marcou para 17/12,
212 quinta-feira, às 09h00, no auditório do CSDF, a reunião com os conselheiros de saúde do DF e Mesa
213 Diretora. **Informes – Conselheiro Domingos de Brito** informou que disponibilizou um folder para
214 melhor utilização da água no DF. Secretária Executiva do CSDF, **Sandra de Lourdes Gomes Mendes**
215 **Pinto**, procedeu os informes do CSDF: **1) Dias 14 e 15/12, 276ª RO do Conselho Nacional de Saúde,**
216 acontece reunião com os Coordenadores Nacionais de Plenárias de Conselhos de Saúde, sendo



217 avisado por *e-mail* para a Coordenadora do DF, Conselheira Gracielly Alves; 2) Dia 14/12 aconteceu
218 reunião do CSDF (Presidência e Mesa Diretora) com todas as mesas diretoras dos conselhos regionais
219 de saúde do DF. Conselheira **Gracielly Alves** disse que, em relação ao orçamento, as perspectivas
220 não são boas para o ano que vem, pois ainda se tem muita dificuldade com a média e alta
221 complexidade. A 366ª RO foi encerrada às 16h56. Foi lavrada a presente ata por mim, Ítalo de Araújo
222 Verlangieri, secretário *ad-hoc*, para posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 15
223 de dezembro de 2015.



HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

SANDRA DE LOURDES GOMES MENDES PINTO

Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal - respondendo



FABÍOLA BEATRIZ VALIM ÁGUILA

Conselheira titular – Fundação Hemocentro de Brasília



ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO

Conselheiro titular – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde do DF/SES-DF



JORGE BRUNO ROSÁRIO DE SOUZA

Conselheiro titular – Instituto de Cardiologia

BRUNO METRE FERNANDES

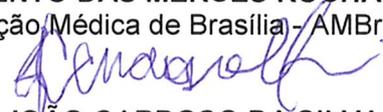
Conselheiro titular - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 11ª região DF / GO

MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA

Conselheira suplente - Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região - CRN

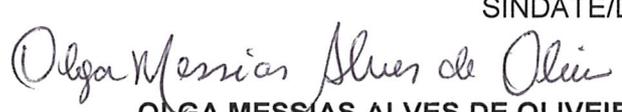
ROSYLANE NASCIMENTO DAS MERCÊS ROCHA

Conselheira titular – Associação Médica de Brasília - AMBr



JOÃO CARDOSO DA SILVA

Conselheiro titular – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal – SINDATE/DF



OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA

Conselheira titular – Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal – Clube da Saúde

MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWISKI
Conselheira titular – Conselho Regional de Farmácia do DF – CRF/DF


TIAGO SOUSA NEIVA
Conselheiro titular - Sindicato dos Médicos do DF

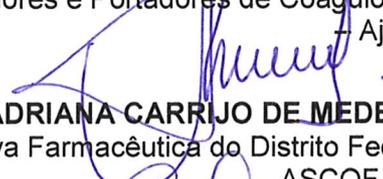
CARLIENE SENA DA CUNHA
Conselheira suplente - Movimento Afrodescendente de Brasília – MADEB

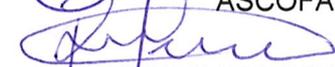

DARLY DALVA SILVA MÁXIMO
Conselheira titular – Central de Movimentos Populares do Distrito Federal – CMP/DF


KEROLYN RAMOS GARCIA
Conselheira titular – Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília –
CASCO/UnB Ceilândia

GRACIELLY ALVES DELGADO
Conselheira titular – Federação das Mulheres do Distrito Federal e Entorno - FMDF

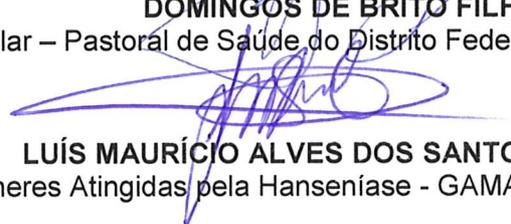

RÔMULO BEZERRA MARQUES
Conselheiro titular - Associação dos Voluntários, Pesquisadores e Portadores de Coagulopatias
+ Ajude-C


ADRIANA CARRIJO DE MEDEIROS
Conselheira titular – Associação Cultural Recreativa Esportiva Farmacêutica do Distrito Federal -
ASCOFARMA


RAIMUNDO NONATO DE LIMA
Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal –
MISMEC/DF

LUÍS CARLOS MACEDO FONSECA
Conselheiro titular – Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Previdência Social
do Distrito Federal e Entorno – ASAPREV/DF


DOMINGOS DE BRITO FILHO
Conselheiro titular – Pastoral de Saúde do Distrito Federal


LUÍS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS
Conselheiro titular – Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas pela Hanseníase - GAMAH

REGINA LÚCIA PINTO COHEN

Conselheira titular – Associação Brasileira de Combate à AIDS – Grupo Arco Íris

LOURDES CABRAL PIANTINO

Conselheira titular – Associação “Mães” em Movimento - AMEM